Despacho (extrato) n.º 10823/2012

O crescimento e a afirmação internacional da Universidade Aberta (UAb), como universidade virtual de ensino e investigação, consubstancia-se, em larga medida, no desenvolvimento das práticas de ensino e aprendizagem, bem como na implementação dos processos de avaliação da qualidade no Ensino a Distância e *e-Learning.*

Neste sentido, considerando ainda o conhecimento especializado e a experiência da Universidade Aberta neste domínio, e dando cumprimento ao exposto nos planos estratégico e de atividades, determino, nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alíneas *u*) e *w*), dos Estatutos da UAb, e como adiante se concretizará:

A criação do Observatório da Qualidade no Ensino a Distância e *e-Learning*;

A criação de uma Unidade de Missão que, em nome da UAb, irá ter a responsabilidade da instalação e funcionamento do Observatório.

A missão do Observatório da Qualidade no Ensino a Distância e *e-Learning* estabelece-se na identificação e análise das abordagens, modelos e práticas de *e-learning* no Ensino Superior e na elaboração dos referenciais para a avaliação da qualidade na conceção, implementação e acompanhamento dos programas de educação e formação *online*, aspeto que se revela igualmente da maior importância para a acreditação e avaliação das propostas de novos cursos junto da A3ES, em particular, no atual quadro de generalização do *e-learning* nas instituições de Ensino Superior, bem como para a avaliação dos docentes cuja atividade pedagógica decorre orientada para os ambientes de *e-learning*.

Face à natureza da missão e atividade do Observatório da Qualidade no Ensino a Distância e *e-Learning* a Unidade de Missão supra referida será coordenada pelo reitor da UAb, sendo constituída, no âmbito da UAb, por um vice-reitor, pela estrutura de coordenação da investigação e pelos departamentos, através dos seus representantes, e, externamente, pelos representantes das instituições de ensino superior com manifesta atividade na área, mantendo-se aberta a participação de outras organizações, como a A3ES.

Assim, pelo presente despacho, e para os efeitos nele previstos, determino ainda que a Unidade de Missão responsável pela instalação e funcionamento do *Observatório da Qualidade no Ensino a Distância e e-Learning* seja constituída pelos seguintes elementos:

Prof. Doutor Domingos Caeiro, Vice-reitor,
Prof.ª Doutora Alda Pereira, Instituto Coordenador da Investigação,
Prof.ª Doutora Luísa Aires, Departamento de Educação e Ensino a Distância,
Prof. Doutor José Porfírio, Departamento de Ciências Sociais e Gestão,
Prof. Doutor Rafael Sasportes, Departamento de Ciências e Tecnologia
Prof.ª Doutora Maria de Jesus Relvas, Departamento de Humanidades.

1 de agosto de 2012. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

206301973

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extrato) n.º 10824/2012

Por despacho de 19 de junho de 2012 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com Graça Maria Soares da Cruz Coelho para exercer funções como Assistente Técnica, com efeitos a 20 de junho de 2012, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da Tabela Única para os Trabalhadores da Administração Pública.

2 de agosto de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

206299447

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 10708/2012

Resultados Prova de conhecimentos/Audiência de Interessados

Convocação para Entrevista Profissional de Seleção

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos após realização do método obrigatório de seleção do procedimento concursal comum aberto pelo aberto Aviso n.º 5864/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 82 de 26 de abril, para se pronunciarem, querendo, sobre a exclusão, em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito, deverá utilizar-se obrigatoriamente o Formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de abril de 2009, e disponível na página eletrónica da Universidade de Lisboa.

3 — Notificam-se os restantes candidatos aprovados ao método seguinte, para Entrevista Profissional de Seleção a realizar no dia 4 de setembro de 2012, a partir das 10:00 horas, no Auditório Aurélio Quintanilha localizado nas instalações do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, sito na Rua da Escola Politécnica, 56-58 1250-102 Lisboa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º, do n.º 2 do artigo 33.º e alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

4 — Mais se notificam os interessados que a lista de classificação dos candidatos e, bem assim, os respetivos critérios de correção, e ainda a ordem de realização das entrevistas, encontram-se afixados para consulta nos Serviços Administrativos do MNHNC, sitos na Rua Da Escola Politécnica, 56-58 1250-102 Lisboa, podendo ainda ser consultada em www.ul.pt..

27 de julho de 2012. — A Presidente do Júri*, Marta Maria Gonçalves Bilreiro Fialho Nogueira*.

206303341

Faculdade de Direito

Despacho (extrato) n.º 10825/2012

Por despacho de 19 de outubro de 2011 do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, conforme Despacho n.º 6801/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, concedida dispensa de serviço docente para o ano escolar 2011/2012, ao assistente do mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Mestre Miguel Maria Mendes Pereira, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, remetendo para o artigo 27.º do anterior Estatuto da Carreira Docente Universitária.

29 de maio de 2012. — A Secretária-Coordenadora, *Dr.ª Ana Paula Carreira*.

206304249

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 10826/2012

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, confere o grau de Doutor em Antropologia, devidamente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 261/2008.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, e ainda ao abrigo do Despacho (extrato) n.º 854/2010, de 13 de janeiro, do Senhor Reitor da UNL, republica-se na íntegra o Regulamento do Doutoramento em Antropologia, incluindo a alteração introduzida às normas regulamentares comunicada a 26 de julho de 2012 à Direção-Geral do Ensino Superior.

31 de julho de 2012. — O Diretor, *Doutor João de Deus Santos Sàágua.*

Doutoramento em Antropologia

Normas regulamentares

(Registado na DGES sob o número: R/B-Cr 261/2008)

Artigo 1.º

Criação e âmbito

1 — A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), confere o grau de doutor em Antropologia.